

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Brasília, 19 de agosto de 2024.

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E INTEGRIDADE PARA TERCEIROS DA GEAP

Por meio do presente Termo de Ciência e Responsabilidade, eu **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, Diretor-Presidente da **INFRA S.A.**, razão social VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 42.150.664/0001-87, declaro, na qualidade de Terceiro da GEAP Autogestão em Saúde, estar ciente dos termos do Código de Ética, Conduta e Integridade para Terceiros da GEAP, corroborar dos princípios éticos e de integridade adotados pela GEAP, comprometendo-me a adotar as medidas necessárias para adequar-me às diretrizes entabuladas, bem como manter confidencialidade de todas e quaisquer informações recebidas para o desenvolvimento das atividades acordadas com a GEAP, mesmo após o término da relação contratual entre a **INFRA S.A.** e a GEAP Autogestão em Saúde.

A **INFRA S.A.**, declara concordar com todas as diretrizes emanadas por este Código, principalmente no que tange à corrupção, fraude, suborno, proteção de dados e conflito de interesses, e cumprir o disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados e na Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, disseminando a conduta delineada neste Código a todos os empregados, parceiros e prestadores de serviços.

Por fim, declaro estar ciente que a violação ao disposto no Código de Ética, Conduta e Integridade para Terceiros da GEAP está sujeita à aplicação de sanções, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.

Jorge Luiz Macedo Bastos
Diretor-Presidente - INFRA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos**, Diretor Presidente, em 23/08/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8722734** e o código CRC **CC510854**.



Referência: Processo nº 50050.002742/2024-38



SEI nº 8722734

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: